



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 426/2021, 07 DE JULHO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO
DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 013/2021, datado de 01 janeiro de 2021.

RESOLVE:

I. Conceder suprimento de fundos ao servidor **DIOGO DE ARAÚJO MACEDO** matrícula funcional nº 136877-0, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, inscrito no CPF/MF sob nº 903.158.122-49;

II. O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;

III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município e terá a seguinte Classificação orçamentária:

- **10 302 0005 2.011 Operacionalização da Secretaria de Administração**
- **3.3.90.30.00 Material de consumo**
- **Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**
- **3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiro pessoa física- PF**
- **Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)**
- **3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica- PJ**
- **Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

IV. O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta; e
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário Municipal de Administração